



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA 11017ª SESSÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

#### SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se às dezessete horas e cinquenta minutos em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Sérgio Nascimento, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, e as Doutoradas Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, o relatório de atividades desenvolvidas pela Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo no ano de 2021.

A seguir, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a proposta do Senhor Desembargador Presidente constante do processo SEI nº 0046214-44.2021.6.26.8000, no sentido de designar os membros substitutos desta Corte, Desembargador José Antonio Encinas Manfré, Juíza Maria Cláudia Bedotti e Juiz Regis de Castilho Barbosa Filho, para exercerem as funções de Juízes Auxiliares nas eleições de 2022, nos termos do artigo 96, § 3º, da Lei 9.504/1997.

Após, o Senhor Juiz Afonso Celso da Silva pediu a palavra para cumprimentar o Senhor Desembargador Paulo Galizia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, pelo relatório de atividades apresentado nesta sessão. Destacou a recente premiação recebida pela Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, o “Selo Boas Práticas da Justiça Eleitoral”, além de todos os desafios enfrentados por esse Órgão no último ano, como aqueles ocasionados pela pandemia da COVID-19 e a migração dos processos físicos que tramitavam neste Tribunal. Parabenizou, assim, a Corregedoria Regional Eleitoral e toda sua equipe, na pessoa do Senhor Corregedor. Após, o Senhor Desembargador Paulo Galizia agradeceu as palavras proferidas.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 31/01/2022, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 31/01/2022, às 20:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3169565** e o código CRC **F8AA5E46**.